



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 111 /2023**

Os Vereadores *abaixo* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

"Solicitam ao Poder Executivo Municipal, que viabilize um busto em homenagem ao ex- prefeito Ilustríssimo Sr. Luiz Ferraz Moulin, e que seja instalado à direita na entrada da Prefeitura".

### **JUSTIFICATIVA**

Luiz Ferraz Moulin foi advogado, consultor e professor. Formado em direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), possuía cursos de pós graduação em Relações Econômicas Internacionais pela Universidade de Paris, Panthéon Sorbonne, e em Sociologia do Desenvolvimento, pela Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris. Natural de Guaçuí, município capixaba do qual foi prefeito por duas gestões (1983/1986 e 1993/1996), é autor da tese intitulada O Juiz Municipal, apresentada a Assembleia Nacional Constituinte de 1988, e do projeto Agente de Paz, adotado em 2001 pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Sua contribuição para o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo decorre, ainda, dos diversos cargos que exerceu tendo sido secretário de Estado de Comunicação e Articulação Social (1986/1987) e de Meio Ambiente (1987/1988) e ocupou, em 1998, o cargo de secretário executivo da Câmara Estadual de Turismo, Luiz foi ainda Secretário de Estado de Justiça entre os anos de 2003/2004, tendo, durante este período ocupado da Presidência do Conselho Estadual Anti-Drogas além de ser membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos, tendo ainda ocupado o cargo de Diretor de Administração e Meio Ambiente da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN entre 2004 a 2011 e de membro do Conselho Estadual de Meio ambiente neste mesmo período.

A nível Nacional, participou como Membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente da Presidência da República (1987), membro do Grupo de Trabalho para Reforma das Polícias Brasileiras junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania no Ministério da Justiça (1997/1998), participou como colaborador do Projeto de Segurança Pública do Governo Federal através do instituto da cidadania (2001), foi ainda Vice Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça (2003/2004) e membro do Conselho Nacional Anti-drogas da Presidência da República (2003/2004).

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Com forte atuação também no meio acadêmico, Luiz Moulin ainda foi Presidente e Fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Guaçuí, Presidente da Academia de Letras e Cultura de Guaçuí/ES, Membro da Academia de Letras de Marataízes/es, Membro Honorário da Academia de Letras e Cultura de Val Paraizo (Chile), Membro da Federação Brasileira dos Acadêmicos de Ciências, Letras e Artes, sendo ainda autor do livro Policia Interativa, lançado pela editora formar em 2003.

Durante sua trajetória de vida Luiz recebeu diversas honorarias destacando-se entre elas os seguintes títulos: Dr. Honoris Causa em História Imperial pelo Instituto Teológico Úsilas, Nova Iguaçu/RJ (2012), Comenda da Ordem Nacional dos Bandeirantes, São Paulo – SP; Comenda da Ordem Municipal Luiz Francisco de Carvalho, Guaçuí, ES, Comenda do Imigrante, Governo do Estado do Espírito Santo, Comenda Vasco Fernandes Coutinho da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Comenda José Carlos da Fonseca, da Academia de Letras de Marataízes/ES, Diploma de Amigo da Polícia Militar do Espírito Santo, Cidadão Honorífico da Cidade de Vitória, ES; Cidadão Honorífico da Cidade da Serra, ES; Cidadão Honorífico da Cidade de Cariacica, ES, tendo recebido em maio de 2022 seu último título outorgado pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, "Ordem do Mérito Domingos Martins", sendo esta a mais alta honraria concedida pelo Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, esses Vereadores pedem especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 02 de outubro de 2023.

**Renato Duponi**  
-Autor-

**Valmir Santiago**  
-Autor-

